



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO TUTELAR DE PINHEIRO

Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 900/91
Rua Odilon Soares, nº157, Centro, Pinheiro – MA
Telefone (098) 987842076

OFÍCIO Nº 115/2022CT

Pinheiro, 05 de dezembro de 2022

Ilm.º. Sr.ª Crisliane de Jesus Teixeira Amorim
Presidente da Câmara de Acompanhamento e
Controle Social dos recursos do FUNDEB - Pinheiro- MA

Assunto: Resposta ao oficio Nº01- FUNDEB

Senhora Presidente,

O **CONSELHO TUTELAR DE PINHEIRO**, órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no cumprimento de suas atribuições elencadas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em resposta ao ofício Nº01-FUNDEB, de 05 de dezembro de 2022, vem respeitosamente informar que as representes do Conselho Tutelar de Pinheiro/MA as conselheiras Maria do Livramento dos Santos Gomes e Luciana Pereira Guterres, continuarão a fazer parte do CACS-FUNDEB para o mandato de 2023 a 2026.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR		
Luciana Pereira Guterres (Residente no Povoado Ribeirão Sítio, Pinheiro/MA.)	RG:039384962010-1	CPF:03234717303
Maria Do Livramento Dos Santos Gomes (Residente no Povoado Ribeirão do Meio, Pinheiro/MA.)	RG:000023509694-6	CPF:643679593-68

Atenciosamente,

CONSELHEIROS:


Maria do Livramento dos Santos Gomes
Conselheira Tutelar
Portaria 011/2020
Pinheiro-Ma

Almira de Jesus F Calbral